



# CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

*Toda poder emana do povo!*

## PORTARIA Nº 22/2023

*Dispõe sobre a concessão de diárias a Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

**CONSIDERANDO** o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Veridiana Ferreira Sarmento**, presidente da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, nos dias 11/12/2023 e 12/12/2023 para comparecer Ao TCE/RN (Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Norte) para tratar de assuntos institucionais, comparecer a Escola da Assembleia Legislativa do RN e também comparecer ao ITEP/RN para pegar as identidades emitidas pela Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN.

**Art. 2º** Serão atribuídas 02 (duas) diárias para os solicitantes, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando um montante de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a Presidente da Câmara.

**Art. 3º** Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 08 de Dezembro de 2023.

---

**Veridiana Ferreira Sarmento**  
*Presidente da CMTA*